



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.147, DE 2 DE ABRIL DE 2004

**Homologa o Parecer n.º 044/04-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Odontopediatria – 6.ª versão.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, em conformidade com os autos do Processo n.º 003809/2004-UFGA, procedentes do Curso de Odontologia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 044/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Odontopediatria – 6.ª versão", com carga horária de 578 (quinhentas e setenta e oito) horas, com realização prevista para o período de 01/04/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Conceição de Maria Sales da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa